



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2020

DECRETO:	59
DATA PUBLICAÇÃO:	22/12/2020
NÚMERO:	33.866

										R\$ 1,00
GRUPO	ÓRGÃO	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	A PREVISTO LOA 2020	B REALIZADO	C EXCESSO APURADO (C) = (B- A)	D VALOR UTILIZADO EM DECRETOS ANTERIORES (R\$)	E UTILIZADO (R\$)	F SALDO DO EXCESSO (R\$) (F)=(C-D-E)	
TESOURO	FUNDES	270.00	Recursos Diretamente Arrecadados	2.190.000,00	8.881.962,35	6.691.962,35	2.967.085,50	1.334.080,00	2.390.796,85	

Fonte da Informação: Smart/SEFAZ

Data da Apuração: 04/12/2020

Memória de Cálculo:

Recursos Diretamente Arrecadados – (FUNDES)

Bimestre	Previsto 2020	Realizado 2020	% Médio de Crescimento	Excesso Apurado
1º	230.194,47	597.099,22	159,4%	366.904,75
2º	347.546,26	359.371,55	3,4%	11.825,29
3º	303.804,51	5.542.999,44	1724,5%	5.239.194,93
4º	405.769,98	720.203,21	77,5%	314.433,23
5º	412.544,88	818.449,36	98,4%	405.904,48
6º	490.139,90	843.839,57	72,2%	353.699,67
TOTAL	2.190.000,00	8.881.962,35	412,6%	6.691.962,35